

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

044/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, providências que se fizerem necessárias, junto ao DEMUTRAN, no sentido de **implantar estacionamento 45° na Rua Deraldo da Silva Prado, trecho compreendido entre a Rua 12 (doze) e a Avenida Navarro de Andrade, na lateral do prédio do CRA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos funcionários e frequentadores do INSS com o objetivo de proporcionar melhor utilização do espaço existente na Rua Deraldo da Silva Prado para estacionamento de veículos.

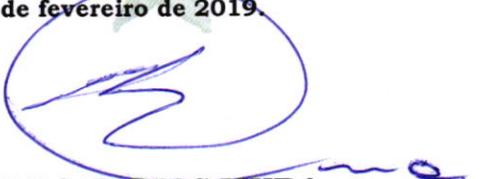
Nas imediações do INSS também estão localizados diversos prédios públicos, como o CRA, AME e Escola Marina de Oliveira. Assim, é notória a movimentação de veículos nessas imediações, o que justifica o pedido de aumento do número de vagas para estacionamento.

Assim, verifica-se que nesse trecho da Rua Deraldo da Silva Prado existe um quarteirão inteiro com um amplo espaço que pode ser implantado estacionamento 45° e com isso aumentar significativamente as vagas de estacionamento.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
26 / 02 / 2019

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
VEREADOR SOLIDARIEDADE

\*de autoria do proponente



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)